**RELATÓRIO DO CONSELHO DISCIPLINAR**

Na corrente data, na sala de reuniões do Presídio Regional de Criciúma, reuniram-se os membros do Conselho Disciplinar, que, após análise dos documentos apresentados, constataram a presença de indícios que apontam para o cometimento de falta grave no fato a ser apurado.

Assim sendo, deliberou-se por unanimidade, no interesse da ordem, da disciplina e da justiça, recolher o reeducando, **MOISES MACHADO - IPEN 672504** a outra ala desta unidade prisional preventivamente por **10** dias, como também pela instauração do Incidente Disciplinar, para que seja investigado o caso e propiciado ao envolvido o direito de defesa, pois salvo prova em contrário, encontram-se preenchidos os requisitos para a caracterização de falta disciplinar de natureza **grave**, conforme art. 52 da Lei 7.210, de 11 de Julho de 1984.

Criciúma, 23 de Maio de 2022.

Sigesp deverá criar um documento chamado despacho afim de que possa alterar conselheiros no decorrer do andamento do pad.

**JUNIOR RODRIGO FAGUNDES**

Presidente do Conselho Disciplinar

Chefe de Segurança

**MONALISA LOPES**

Coordenadora de Saúde

Policial Penal

**ANA CLAUDIA SCHMIDT RABELLO**

Membra do Conselho Disciplinar

Psicóloga

**BRUNA FREITAS DO NASCIMENTO**

Secretária do Conselho Disciplinar

Técnica Administrativa